



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

Ata da 21ª (vigésima primeira) reunião ordinária da 3ª (terceira) sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Aos 05 dias do mês de dezembro de 2019, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador Ronivon Alves de Souza, realizamos esta Sessão. Feita a chamada me responderam presentes os Vereadores, Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia. Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos; Ronivon Alves de Souza; Com exceção do Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares, que não compareceu, mas apresentou atestado médico; Havendo número Legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Ronivon Alves de Souza cumprimentou a todos os Vereadores e demais participantes nesta sessão ordinária da Legislatura 2017/2020; Deu entrada nesta Casa para apreciação Projeto de Resolução nº 14/2019 – Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares e dá outras providências; Foram emitidos os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação; Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas ao Projeto de Resolução nº 14/2019, sendo os mesmos aprovados, O Projeto de Resolução foi colocado em 1ª e única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade que passou à **RESOLUÇÃO Nº 14/2019** - Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares e dá outras providências; O assessor esclarece que o projeto tem como objetivo fazer algumas correções e remanejamentos para o setor da secretaria geral, mas que não haveria nenhuma alteração nos valores mencionados; O Sr. Presidente passou ao conhecimento do Plenário o Ofício nº 272/GAB/2019 – Assunto solicitação responde, onde o Chefe do Poder Executivo esclarece sobre o valor de 5% no índice de suplementação do orçamento vigente, para sanar todas as despesas realizadas no ano corrente de 2019; o qual consta na redação do Projeto de Lei nº 38/2019 – Altera a redação do inciso II do art. 4º da Lei Municipal nº 1797/2018 e dá outras providências, uma vez que a Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos havia pedido vista ao mesmo; Onde foi emitido um Parecer em acordo com o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 38/2019, de autoria da Vereadora, sendo o mesmo colocado em 1ª e única discussão e votação: Pela ordem a Vereadora Karina reitera que o projeto supra citado ainda não esclarece onde serão aplicados os valores pedidos a mais ou seja 5%; Por essas razões não sou favorável a aprovação do mesmo da maneira como se encontra; O assessor esclarece que o projeto é legal sob o ponto de vista jurídico, entretanto sugere a Mesa que seja oficiado ao Poder Executivo para o envio de um novo projeto, em tempo hábil, no sentido de convencer os Vereadores onde serão gastos os valores mencionados ao mesmo; pela ordem o Vereador Antônio Teodoro Ferreira está preocupado com o prazo para não comprometer o pagamento dos servidores; Pela ordem o Vereador Fernando Andrade Maia concorda com as alegações do Vereador Bituri, citou a falta de medicamentos nas farmácias básicas, acertos de final de ano, como 13º e muitas outras despesas; Mas também concorda que o projeto precisa ser mais esclarecedor; Pela ordem, o Vereador **Daniel Antônio Vieira** questiona sobre a votação dos pareceres das comissões e parecer elaborado pela Vereadora Karina, entendendo que ambos tem que serem votados; Também mencionou sobre a falta de especificação dos gastos, o que facilita o entendimento do projeto; Pela ordem o Vereador Cláudio dos Reis Lima questiona sobre mais esses valores pedidos, pois há 3 anos que fazem a mesma justificativa e já no final do ano, a Prefeitura deveria se programar durante o ano para não enviar projeto na ultima hora para a votação desta Casa; pois já aprovamos 8%, e então como ficaria, é bastante complicado; Concorda com a Vereadora Karina, é preciso esclarecer onde serão gastos os valores mencionados no projeto; O Sr. Presidente colocou então o Parecer da Vereadora Karina em 1ª e única votação: Sendo aprovado por 04 votos favoráveis, e tendo 03 votos contrários dos Vereadores Anésio da Costa Reis, Daniel Antônio Vieira e Fernando Andrade Maia, que justificou seu voto por razões mencionadas acima; Pela ordem o Vereador Levi da Costa Campos esclarece que não tem nada contra o valor a mais de 5%, porém concorda com a Vereadora Karina, é preciso esclarecer onde e quais as áreas serão gastos os



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

devidos valores, para votarmos de forma transparente; Onde o assessor sugere ao Sr. Presidente marcar uma reunião extraordinária para apreciação e votação na nova redação ao projeto acima mencionado, então o Sr. Presidente agendou uma reunião extraordinária para o dia 10/12/2019, às 18 horas; pela ordem o Vereador Fernando citou sobre um fato ocorrido no HCC, PA, onde médico de plantão passou medicamento não condizente com o paciente, médicos mal preparado sem capacidade de exercer a profissão, pondo em risco a saúde de pacientes, uma vergonha; Pela ordem o Vereador Levi da Costa Campos concorda com as palavras do Vereador Fernando, pessoas sem capacidade tanto na área da saúde, como em outras áreas, um verdadeiro cabide de emprego, muito lamentável; Pois fomos eleitos para cumprir com honra e dignidade nosso mandato, é preciso uma fiscalização rigorosa neste sentido; Pela ordem o Vereador **Claudio dos Reis Lima** pergunta ao Vereador Bituri se no mandato passado também o Prefeito deixar restos de despesas, contas a pagar, onde o Vereador Bituri respondeu que não era, as contas eram fechadas no final do ano, citou que o Prefeito atual disse há um tempo atrás que 5% era o suficiente para fazer uma boa administração; Pela ordem, o Vereador **Daniel Antônio Vieira** disse que muito pior do que o atual prefeito pedir suplementação para pagamento de despesas obrigatórias, como é o caso do atual projeto, é deixar de pagar essas despesas nesse exercício e pular para o ano seguinte, o que já aconteceu em mandatos passados; O Sr. Presidente colocou o Plenário o Projeto de Lei nº 39/2019 – Dispõe sobre os feriados municipais e contém outras providências, para discussão: Pela ordem, o Vereador **Daniel Antônio Vieira** disse que a criação de dois feriados a mais como está no projeto, poderá ocasionar prejuízo aos comerciantes e transtornos em serviços essenciais, principalmente no mês de dezembro onde já existem os feriados de 08 e 25 de dezembro; Portanto, sugere a criação de datas comemorativas, mas sem feriados, o que será objeto de emenda para a próxima reunião; Pela ordem o Fernando Andrade Maia concorda com as alegações do Vereador Daniel, entretanto disse que pretende elaborar emenda para aprimorar o projeto de lei; Pela ordem o Vereador Levi da Costa Campos concorda com as palavras do Vereador Daniel e citou setor da agropecuária, pois com mais esses feriados pode ser prejudicial nessa e demais áreas; pela ordem o Vereador Cláudio dos Reis Lima pediu vista ao projeto de lei 39/2019, para elaboração de emendas, sendo o pedido de vista aceito por todos; Foram emitidos os Pareceres, com o pedido de dispensa dos interstícios legais da Comissão de Constituição, Justiça e legislação, ao Projeto de Lei nº 40/2019 – Denomina logradouro público que menciona e contém outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 40/2019, foi para 1ª discussão e votação, sendo aprovado, em observância o Parecer aprovado, o Projeto de Lei nº 40/2019, foi aprovado em 2ª votação, passando à **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 37/2019** - Denomina logradouro público que menciona e contém outras providências; Pela ordem o Vereador Fernando Andrade Maia esclarece que por ocasião da mudança das Av. Contorno I e II, houve uma pesquisa feita por mim onde a maioria concordou com as mudança para Av. Tancredo Neves e Tiradentes, porém isso deveria ser feito com todas as denominações de ruas; Pela ordem, o Vereador **Daniel Antônio Vieira** disse que é justa a homenagem ao Sr. Nonô Panzera, colocando seu nome na atual Rua da Praia, mesmo porque muitos de seus familiares ali reside e que este projeto é diferente daquele que deixou de elaborar no passado, pois esta rua já existe e algumas benfeitorias, o que não era o caso da outra que estava em situação irregular, posto que em loteamento ainda não aprovado, o que poderia trazer transtornos para os moradores e para o município; Deu entrada nesta Casa para apreciação Projeto de Lei Complementar nº 41/2019 – Estabelece gratificação para os servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, de nível superior, por aperfeiçoamento profissional e dá providências; Foram emitidos os Pareceres, com o pedido da dispensa dos interstícios legais das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação, Finanças, orçamento, fiscalização financeira e tomada de contas ao Projeto de Lei Complementar nº 41/2019, sendo os mesmos aprovados; O Projeto de Lei Complementar nº 41/2019, foi para 1ª discussão e votação, sendo aprovado, em observância ao Parecer aprovado, o Projeto de Lei Complementar



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

nº 41/2019, sendo aprovado por unanimidade, que passou à **PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2019** - Estabelece gratificação para os servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, de nível superior, por aperfeiçoamento profissional e dá providências; Aproveitando a oportunidade o Sr. Presidente sugere que seja realizada uma progressão horizontal no sentido de reavaliar e reformular o Plano de Cargos e Salários do funcionalismo público municipal; O Sr. Presidente passou ao conhecimento do Plenário Ofício nº 285/2019 – Informação/ presta – Onde responde sobre Ofício nº 194/2019 – oriundo desta Casa Legislativa, onde informa que tramita na Comarca de E.R. Minas ação de execução de termo de ajustamento de conduta, conforme reza no Ofício supra citado; Cujo assessor esclarece que a Câmara não se manifesta sobre a resposta do Ministério Público, cabe ao Poder Executivo as devidas providências, tendo em vista a multa prevista de mil reais por cada servidor mantido irregularmente, após o prazo ora estabelecido; O Sr. Presidente passou ao conhecimento do Plenário sobre a conclusão e considerações finais do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito; O Sr. Presidente passou ao conhecimento do Plenário as devidas respostas sobre os extratos bancários FIA dos anos de 2018 e 2019; O Secretário Municipal da Saúde Sr. Ricardo Oliveira Resende, apresentou cópia do Relatório quadrimestral do ano de 2019, sobre os trabalhos na área da saúde do Município; Foram apresentadas à Mesa Diretora Indicações de nºs 232, autoria do Vereador Fernando Andrade Maia, 233, 234, de autoria do Vereador Daniel Antônio Vieira; Foram apresentados à Mesa Requerimentos 64 de autoria da Vereador Karina Oliveira Vasconcelos; 65/2019 de autoria do Vereador Cláudio dos Reis Lima; O Sr. Presidente passou ao conhecimento do Plenário comunicado e alerta sobre a proliferação de escorpiões em várias localidades de nossa cidade, citou a Rua do Cedro em que uma jovem foi picada, com um quadro caracterizado como grave, e várias outros locais, solicita uma intervenção nos focos mais relevantes, medidas preventivas, como forma de sanar esse grave fato que vem se alastrando em nossa cidade; Com os agradecimentos – Dr. Carlos José; Pela ordem o Vereador **Fernando Andrade Maia** ressalta sobre aparecimento de escorpiões também nas proximidades da Creche Municipal, onde notificou a Sra., Marta responsável pela Creche para máxima atenção neste sentido; Onde segundo o Sr. presidente há falta de soros no município, sendo desviados para outras cidades, citou o descaso com a saúde, faltando até mesmo vacinas para raiva e outras; O Estado não está dando a atenção necessária aos pequenos municípios; Pela ordem, o Vereador **Daniel Antônio Vieira** ressalta que, se por uma lado o Estado deixa de cumprir com a sua parte ao não encaminhar recursos para o município, por outro lado, o município também deixa de fazer sua parte que é fiscalizar lotes vagos, depósitos de materiais na rua e outros, e, com isso, gera uma série de problemas de saúde pública com essa omissão; O Sr. Presidente ressalta que o Código de Posturas já prevê multas e proibições com referência a vários aspectos como lotes vagos e sujos, fiscalização etc; Pela ordem a Vereadora **Karina Oliveira Vasconcelos** ressalta que já trouxe a essa Casa sobre graves problemas com escorpiões cito a Rua Laranjeiras e outras e isso já vem se arrastando a muito tempo; A Vereadora Karina apresentou ao Plenário Relatório da Comissão de Cultura, Educação, Esporte e Lazer, sobre a visita técnica na Escola Municipal Dr. José Gonçalves da Cunha – bairro Castro; O Sr. Presidente parabenizou a Comissão pelo brilhante Relatório apresentado à Casa em tempo hábil; Pela ordem, o Vereador **Daniel Antônio Vieira** lembrou ao Plenário sobre o dia 05/12, dia internacional do voluntariado, onde devemos valorizar as pessoas que não medem esforços com trabalhos voluntários em várias camadas da sociedade e também passou ao conhecimento da Casa sobre uma carta de agradecimentos dos correios, pelo apoio desta Câmara a favor da permanência dos Correios como Empresa Pública; pela ordem o Vereador **Antônio Teodoro Ferreira** parabeniza ao Vereador Anésio da Costa Reis pelo empenho na instalação e ampliação de rede de energia elétrica com mais postes em São José das Mercês, também parabenizou os responsáveis, como Poder Executivo e Cemig pela colocação de rede de energia elétrica em várias ruas do bairro Castro, e pede para que os devidos serviços sejam também feitos em todo município; E não havendo mais assunto a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento dessa sessão os vereadores Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia, Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos e Ronivon Alves de Souza, Encerrados os trabalhos, eu 2ª Secretária, Karina Oliveira Vasconcelos, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 05 de dezembro de 2019;

Em tempo 1 – Solicitação do vereador Cláudio dos Reis Lima a fala do vereador Daniel Antônio Vieira - Daniel menciona que no mandato passado fala que deixou mais de 800 mil reais em dinheiro mais que na verdade não aconteceu, o que ele disse foi que deixaram cheques para serem pagos do mandato anterior no valor aproximadamente de 800 mil reais.

Em tempo 2 – Solicitação do vereador Daniel Antônio Vieira da sua fala - Daniel menciona que do montante que foi informado no informativo da Administração anterior, uma boa parte era convênios, que só pode ser gastos nas áreas próprias e do restante, por informação do próprio prefeito, restaram cerca de 800 mil.

VEREADORES:

Anésio da Costa Reis

Antônio Teodoro Ferreira

Cláudio dos Reis Lima

Daniel A. Vieira
Daniel Antônio Vieira

Fernando Andrade Maia

Franklin William Ribeiro Batista Soares

Karina Oliveira Vasconcelos

Levi da Costa Campos
Levi da Costa Campos

Ronivon Alves de Souza